



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 865/86

DATA: 16.04.86.

SÚMULA: **Concede TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
ao Governador JOSÉ RICHA.**

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Coronel Vivida, Paraná, ao Governador JOSÉ RICHA.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16(dzessels) dias do mês de abril de 1986,89ª da República e 31ª do Município.

Econ. Ivanir Francisco Ogliari
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;

Válio Panato Preis

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

VÁLIO PANATO PREIS
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO